



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 010/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18 com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LUCIANO V. DE SOUZA(LV COMERCIO), no fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com valor global de R\$ 2.025,90 (dois mil e vinte e cinco reais e noventa centavos). Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2019.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2019.

Adeildo Pereira Lins
Presidente